

ESTADO DE RONDÔNIA  
CIDADE DE ARIQUEMES  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº.8.870

Data:10 de maio de 1994

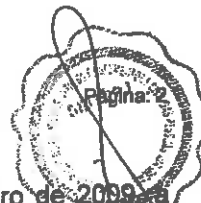
Lote 16, Quadra 06, Bloco "B", Setor 03, localizado nesta cidade de Ariquesmes-RO, com área de 712,50 m<sup>2</sup> (setecentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Alameda Maciel, com 19,00 metros; FUNDOS: Rua s/nº, com 19,00 metros; LATERAL DIREITA: Lote 14, com 37,50 metros; LATERAL ESQUERDA: Lote 18, com 37,50 metros. PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 04.114.816/0001-16, com sede nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: 8.058, às Fls. 011 do Livro 2-AT, deste Cartório. A Oficiala (a) (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante).

R-1-8.870. 10 de MAIO de 1994. VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 078 do Livro 001 do Cartório de Notas do Município de Monte Negro, Comarca de Ariquesmes-RO, em 11 de abril de 1994, a proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao SR. JOSE JORGE ESTEVES, brasileiro, Bancário, casado com MARIA ALBERNISIA LEITE ESTEVES, sob o regime de Comunhão de Bens, portador da Cédula de Identidade RG-nº 39.822-SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob nº 035.787.042-53, residentes e domiciliados nesta Cidade de Ariquesmes-RO, pelo valor de CR\$ 3.107.934,10 (três milhões, cento e sete mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros reais e dez centavos). A Oficiala (a) (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante).

R-2-8.870. 15 de DEZEMBRO de 1997. FORMAL DE PARTILHA. Do Formal de Partilha, extraído dos Autos de Divorcio Direto Consensual nº 854/95, assinado pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude desta Comarca, consta que, por sentença judicial transitada em julgado em 27 de outubro de 1995, o imóvel objeto da presente matrícula foi partilhado, sendo atribuído ao SR. JOSE JORGE ESTEVES, 50% (cinquenta por cento) e a SRª. MARIA ALBERNISIA LEITE ESTEVES, 50% (cinquenta por cento) do imóvel, sendo que o Sr. JOSE JORGE ESTEVES, DOA sua parte aos filhos MARCELO LEITE ESTEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 19 de março de 1982, de acordo com a Certidão de Nascimento nº 27.692, lavrado às Fls. 93vº do Livro 42 do CRC da Cidade e Comarca de Sena Madureira-AC; RAMIRO LEITE ESTEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de abril de 1989, de acordo com a Certidão de Nascimento nº 23.466, lavrado às Fls. 066 do Livro A-045 do CRC desta Cidade e Comarca de Ariquesmes-RO e JOSE JORGE ESTEVES FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de fevereiro de 1991, de acordo com a Certidão de Nascimento nº 28.732, às Fls. 132 do Livro 058-A, do CRC desta Cidade e Comarca de Ariquesmes-RO, atribuindo ao imóvel o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Custas e Emolumentos R\$ 75,33 (setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Eu, (Marinete Bissoli), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

Continua na página 1 verso

ESTADO DE RONDÔNIA  
CIDADE DE ARIQUEMES  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante



de Notas desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 21 de setembro de 2009, a usufrutuária Sr<sup>a</sup>. **MARIA ALBERNISIA MELO PENTEADO**, resolveu rescindir a Reserva de Usufruto de que trata o R-3, ficando a propriedade plena do imóvel para **MARCELO LEITE ESTEVES, RAMIRO LEITE ESTEVES, e JOSE JORGE ESTEVES FILHO**. Demais condições constantes da referida Escritura. Emolumentos: R\$ 56,48, Custas: R\$ 11,30 e Selo: R\$ 0,65. Eu, Janaina Silva dos Santos, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

**R-9-8.870**. 11 de janeiro de 2010. **VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 116 do Livro 82 do Cartório de Notas desta cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 21 de setembro de 2009, os proprietários **MARCELO LEITE ESTEVES**, e sua esposa **DAYANÉ BARROS ESTEVES**, brasileiros, estudante, fisioterapeuta, portadores das C.T. 717.335-SSP-RO e C.I. 43.724.420-9-SSP-SP, inscritos nos CPF/MF sob os nºs 512.738.282-04 e 342.338.768-83, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jose Vitashi Filho, nº 1009, Monte Carlos, Londrina-PR. **RAMIRO LEITE ESTEVES**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da C.I. 230.531.5-9-SSP-AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.028.902-97, residente e domiciliado na Rua Andradina, nº 645, Bairro Branco, Cotia-SP e **JOSE JORGE ESTEVES FILHO**, brasileiro, solteiro, estudante, C.I. 230.531.5-1-SSP-AM, CPF 999.421.782-87, residente e domiciliado na cidade de Ariquemes-RO, venderam em parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, a **AILTON BRAGA DA SILVA**, casado com **LUCIENE VERÔNICA FRANCO SILVA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, pelo qualificado no R-5, ela brasileira, do lar, portadora da C.I. 10.833.875-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.208.586-07, residentes e domiciliada na 2ª Rua, nº 2079, Bairro 03, Ariquemes-RO, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Recolhido o IMTBI no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em 18/09/2009, sendo o valor venal do imóvel de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme consta na Escritura. Emolumentos: R\$ 443,63, Custas: R\$ 88,73 e Selo: R\$ 0,62. Eu, Janaina Silva dos Santos, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

**AV-10-8.870**. 15 de setembro de 2011. **EDIFICAÇÃO**. Pelo requerimento datado de 08 de Setembro de 2011, o proprietário **AILTON BRAGA DA SILVA**, requereu a presente averbação, a fim de que fique constando que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificado um prédio residencial em alvenaria, medindo **397,69 m2 (trezentos e noventa e sete metros e sessenta e nove centímetros quadrados)**, tudo conforme Carta de Habite-se nº 148/2011, expedido pela Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, datado de 17 de Agosto de 2011, e CND do INSS nº 085732011-26001010, emitida em 05 de Setembro de 2011, que ficam arquivados neste Cartório. Emolumentos: R\$ 59,91, Custas: R\$ 11,98 e Selo: R\$ 0,69. Eu, Rodrigo Leite de Souza, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Rosângela dos Santos Machado, Escrevente Autorizada, subscrevi. **SELO nº B5AA8138**.

**R-11-8.870**. 30 de janeiro de 2012. **VENDA E COMPRA**. Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e outras Avenças, com força de Escritura Pública, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514 de 20/11/1997, do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, datado de 16 de janeiro de 2012,

Continua na página 2 verso

os proprietários **AILTON BRAGA DA SILVA**, casado com **LUCIENE VERÔNICA FRANCO SILVA**, venderam o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **LUCIO BRAZ FRANCO SILVA**, brasileiro, solteiro, gerente/fazendeiro, portador da Cédula de Identidade nº. 2364778220028GEJSPC/MA, inscrito no CPF 014.439.833-81, residente e domiciliado na Rua Salvador, nº. 2402, Setor 03, nesta Cidade de Ariquemes-RO, pelo valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), sendo **R\$ 300.000,00**, (trezentos mil reais), referentes ao valor financiado pelo **HSBC BANK Brasil S.A – Banco Múltiplo**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01701201/0001-89, com sede em Curitiba-PR e **R\$ 200.000,00**, (duzentos mil reais), pagos com recursos próprios. O Prazo para o pagamento será em **300** meses, com juros devidos à taxa anual nominal de **10,4815%** e efetiva de **11,0000%**. **Sendo o 1º imóvel adquirido pelo SFH, conforme declaração datada de 23 de janeiro de 2012**, arquivada neste cartório. Demais condições constantes do referido Contrato. Recolhido o IMTBI no valor **R\$ 5.504,05**, (cinco mil e quinhentos e quatro reais e cinco centavos), datado de 24 de Janeiro de 2012, sendo o valor venal do imóvel de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais). Emolumentos: **R\$ 1.142,11**, Custas: **R\$ 228,42** e Selo: **R\$ 0,73**. Eu, Tainan Godoy das Chagas, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **SELO N.º B5AB2633**.

**R-12-8.870**. 30 de janeiro de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. De acordo com a Cláusula 23 do Contrato por Instrumento Particular com força de escritura pública de que trata o **R-11**, o proprietário, Sr. **LUCIO BRAZ FRANCO SILVA**, **transmitiu em Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto da presente matrícula ao **HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo**, pelo valor de **R\$ 565.000,00**, (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), em garantia do crédito concedido no valor de **R\$ 300.000,00**, (trezentos mil reais), para a compra do referido imóvel. Emolumentos: **R\$ 803,61**, Custas: **R\$ 160,72** e Selo: **R\$ 0,73**. Eu, Tainan Godoy das Chagas, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **SELO N.º B5AB2634**.

**AV-13-8.870**. 09 de junho de 2015. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Pela Carta de Solicitação de Consolidação de Propriedade datada de 11 de maio de 2015, a Credora Fiduciária solicitou a **consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula**, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, com base no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, **ficando a propriedade plena em nome do HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.701.201/0001-89, com sede na cidade de Curitiba - PR, sendo avaliado em **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), conforme IMTBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, recolhido em 21 de maio de 2015. Emolumentos: **R\$ 29,66**, Custas: **R\$ 5,93** e Selo: **R\$ 0,86**. Total: **R\$ 36,45**. Eu, Thais de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAG33835-F73CB**.

**AV-14-8.870**. 06 de outubro de 2015. **LEILÃO JUDICIAL**. Pelo requerimento datado de 20 de julho de 2015, o proprietário **HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MULTIPLO**, requereu a averbação dos leilões negativos, conforme autos datados de 08/07/2015 e 20/07/2015, arquivados neste cartório. Emolumentos: **R\$ 29,66**, Custas: **R\$ 5,93** e Selo: **R\$ 0,86**. Total: **R\$ 36,45**. Eu, Thais de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAH34094-3001E**.

**AV-15-8.870**. 06 de outubro de 2015. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. De acordo com o Termo de Declaração de Leilão e Quitação de Dívida, datado de 20 de julho de 2015, expedido pelo **HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MULTIPLO**, o imóvel objeto da presente matrícula **fica liberado da alienação fiduciária de que trata o R-12, tendo em vista a extinção da dívida e consolidação da propriedade plena para o HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MULTIPLO**, constante da AV-13. Emolumentos: **R\$ 29,66**, Custas:

ESTADO DE RONDÔNIA  
CIDADE DE ARIQUEMES  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 3

R\$ 5,93 e Selo: R\$ 0,86. Total: R\$ 36,45. Eu, Thais de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº B5AAH34096-50504.

AV-16-8.870. 10 de março de 2017. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com o Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Código fd00.ff91.8d3d.5c05.7463.40ea.387e.0061.8869.2614, Protocolo nº 201703.0716.00250185-IA-520, tendo como emissor da ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, referente ao Processo 01448005120065020028, datado de 07 de março de 2017, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo (Isento). Eu, Thais de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº B5AAA36925-9987E.

AV-17-8.870. 14 de março de 2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** De acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 08 de março de 2017, protocolo nº 201703.0810.00250501-PA-360, o imóvel objeto da presente matrícula fica liberado da indisponibilidade de que trata a AV-16. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo (Isento). Eu, Thais de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº B5AAA36927-748E9.

AV-18-8.870. 28 de setembro de 2020. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO.** Pelo requerimento datado de 18 de agosto de 2020 a proprietária requereu a presente averbação para constar que os sócios da empresa resolveram alterar a razão social para **KIRTON BANK S.A - BANCO MULTIPLO**, conforme Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de outubro de 2016, registrada na JCPR sob o nº 20167762605, em 29/11/2016, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 38,57, Fuju: R\$ 7,71, Fundep: R\$ 1,54, Fundimper: R\$ 2,89, Fumorpge: R\$ 1,16 e Selo: R\$ 1,12. Total: R\$ 52,99. Eu, Thais de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº B5AAR35102-73625.

Emolumentos e Custas:  
(Lei 301, de 21/12/90)  
EMOLUMENTOS.....R\$ 20,87  
FUJU.....R\$ 4,19  
FUNDIMPER.....R\$ 1,57  
FUNDEP.....R\$ 0,84  
FUMORPGE.....R\$ 0,63  
Selo.....R\$ 1,12  
TOTAL.....R\$ 29,32

Certidão conferida e emitida por ZAINÉ MUNIZ DA SILVA  
Válida por 30 dias.

- Maria Alzira Ribeiro Cavalcante - Oficiala.  
 Fabiano Santos de Aguiar - Oficiala Substituta.  
 Rosângela dos Santos Machado - Oficiala Substituta.  
 Jenaine Silva Rossetto - Escrevente Autorizada.  
 Murilo da Silva Ribeiro Costa - Escrevente Autorizado.

Certifico e dou fé que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, bem como de ações reais e pessoais reipersecutórias.

ARIQUEMES (RO), 30 de setembro de 2020.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Selo Digital de Fiscalização nº  
B5AAR35263 - C5A18  
Consulte a validade em:  
[www.tro.jus.br/consuafaseto/](http://www.tro.jus.br/consuafaseto/)



Continua na página 3 verso

“Certidão válida por 30 dias”  
“Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude”

